



PARECER N°

41

/2025

Projeto de Lei nº 252/2025

Processo nº 430/2025

Iniciativa: ALUISIO BOI

Assunto: Denomina vias públicas do Jardim das Seriemas.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 de setembro de 2025.

Michel Kary
Presidente da Comissão

Alcindo Sabino

Fabi Virgílio